



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 010/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

Homologa os representantes docentes e discente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 7/2013 – CMVE;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar os representantes docentes e discente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária.

§1º Representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Alexandre Rodrigues Silva, Sílvia Maria Mendes Ahid, Raimundo Alves Barrêto Júnior e Wirton Peixoto Costa.

§2º Representante discente que exercerá mandato de 1 (um) ano: Stefferson Lucas Mendes Lima.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício